

Cordeiro Cabos Elétricos S.A.

CNPJ/MF nº 14.197.209/0001-00 - NIRE nº 35.300.415.311

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30 de Abril 2026

Data, Hora e Local: 30 de Abril de 2026, às 10:00 horas, na sede da Companhia na Rua Agrimensor Sugaya, nº 288, Lote 35 A, Sala 01 A, Vila Carmozina, Bairro Itaquera, São Paulo, SP, CEP 08260-030. **Convocação:** Dispensada a comprovação da convocação nos termos do Parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei 6.404/76. **Quorum de Instalação:** Verificou-se a presença de Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas". **Composição da Mesa:** **Presidente:** Allan Aires de Melo Cordeiro; **Secretário:** Danylo Salgado. **Ordem do Dia:** (I) Da aprovação do aumento de capital da Companhia via capitalização de reserva de Lucros no valor de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) com a consequente emissão de mais 14.000.000 (quatorze milhões) de novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, emitidas ao preço de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscritas e integralizadas proporcionalmente pelos acionistas, mediante a capitalização de reserva de lucros; (II) a reforma parcial do Estatuto Social em decorrência do aumento do capital social acima aprovado, passando o artigo quinto a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 56.832.192,00 (cinquenta e seis milhões, oitocentos e trinta e dois mil, cento e noventa e dois reais), divididos em 56.832.192 (cinquenta e seis milhões, oitocentos e trinta e dois mil, cento e noventa e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (III) A consolidação do Estatuto Social. **Deliberações:** (I) Aprovação do aumento de capital da Companhia via capitalização de reserva de Lucros no valor de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) com a consequente emissão de mais 14.000.000 (quatorze milhões) de novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, emitidas ao preço de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscritas e integralizadas proporcionalmente pelos acionistas, mediante a capitalização reserva de lucros; (II) a reforma parcial do Estatuto Social em decorrência do aumento do capital social acima aprovado, passando o artigo quinto a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 56.832.192,00 (cinquenta e seis milhões, oitocentos e trinta e dois mil, cento e noventa e dois reais), divididos em 56.832.192 (cinquenta e seis milhões, oitocentos e trinta e dois mil, cento e noventa e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (III) A consolidação do Estatuto Social. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida em alta voz e achada exata e conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada e assinada por mim, Danylo Salgado, Secretário da Assembleia, pelo Sr. Presidente e pelos acionistas presentes. São Paulo, SP, 30 de Abril de 2026. **Presidente:** Allan Aires de Melo Cordeiro, **Secretário:** Danylo Salgado. **Acionistas:** Grupo GMC Participações S.A. - Allan Aires de Melo Cordeiro / Danylo Salgado; Grupo CMC Participações S.A. - Allan Aires de Melo Cordeiro / Danylo Salgado. JUCESP nº 195.732/26-1 em 05/05/2026. Marina Centurion Bardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://www.diariodenoticias.com.br/publicidade-legal/index.php>